



Direção do Colégio da Especialidade de Cirurgia Geral

REGRAS A CUMPRIR PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL

Os artigos 124.º e seguintes, do Estatuto da Ordem dos Médicos, definem o procedimento de inscrição nos colégios de especialidade. No caso em que os pedidos de inscrição são apreciados por um Júri nacional, designado pelo conselho nacional, sob proposta do respetivo colégio, o Júri compara, **obrigatoriamente**, a formação e a experiência demonstradas pelo requerente e aquela que é exigida pela legislação nacional para a atribuição do título de especialista em causa.

Para uma apreciação criteriosa do pedido de inscrição referido no n.º 2 do artigo 125.º, o candidato deve apresentar um **Curriculum Vitæ**, que possibilite a confirmação dos requisitos exigidos, e dos números mínimos do desempenho, à luz do Programa de Formação do Internato Médico de Cirurgia Geral que estiver em vigor.

Depois de cumpridos os requisitos o júri dará um parecer fundamentado. Caso este parecer corresponda ao que está enunciado na alínea c) do n.º 4 do artigo 125.º, será marcado o **Exame de Especialidade**, que será realizado perante um júri de Cirurgia Geral designado pela Ordem dos Médicos. Este Exame consiste em três provas (artigos 126.º, 127.º e 129.º): Avaliação Curricular, Prática e Teórica, que são classificadas de zero (0) a vinte (20) valores. As provas são eliminatórias devendo o candidato, em qualquer delas, ter uma classificação mínima de 10 (dez) valores. A classificação da avaliação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas na prova curricular, prática e teórica, arredondada às centésimas.

O *Curriculum Vitæ* a elaborar para ser avaliado pelo júri nacional, quer se destine ao pedido de equivalência ao título de especialista previsto na alínea e) do artigo 124.º, quer se destine ao pedido de exame à Ordem previsto na alínea b) do mesmo artigo, deverá obedecer às seguintes regras:

1. Não deve ter mais do que 100 páginas, todas numeradas, e deve conter:
 - a) Índice;
 - b) Dados biográficos;
 - c) Breve descrição do percurso do candidato desde o início até à conclusão do Internato de Cirurgia Geral, referindo os Serviços frequentados e as datas, os nomes dos Diretores e responsáveis pela Formação e as atividades desenvolvidas, discriminando:
 - Internamento;
 - Consulta Externa;
 - Serviço de Urgência;
 - Bloco Operatório;
 - d) Atividade cirúrgica desenvolvida desde a conclusão do Internato, até ao momento da apresentação da candidatura;
 - e) Atividade Científica referindo:
 - Trabalhos publicados como autor e co-autor;
 - Trabalhos comunicados nos Serviços e em Congressos/Reuniões Científicas;
 - Cursos realizados;



Direção do Colégio da Especialidade de Cirurgia Geral

- f) Atividade Docente e títulos Académicos;
 - g) Atividade de investigação;
 - h) Atividade operatória, incluindo a Pequena Cirurgia, Cirurgia Ambulatória e Cirurgia com internamento.
2. A atividade operatória referente à Cirurgia Ambulatória e à Cirurgia com internamento deve ser apresentada segundo as seguintes regras:
- 2.1 Divisão pelas grandes regiões anatómicas: **Cabeça e Pescoço, Tórax, Abdómen e Membros**, e ainda **Mama, Pele e partes moles de revestimento e Transplantação e colheita de órgãos**. Dentro de cada uma delas, considerar o **aparelho** ou o **órgão** sobre o qual se atuou, ou ainda a **patologia** que motivou a intervenção. Dada a diversidade de aparelhos e órgãos do Abdómen, e para melhor sistematização, considerar oito grupos: **Parede Abdominal; Peritoneu e Mesos; Aparelho Digestivo; Baço; Suprarrenal e retroperitoneal; Aparelho urinário; Aparelho genital feminino; Aparelho genital masculino**. Por sua vez, a cirurgia do Aparelho Digestivo está dividida em sete subgrupos: **Cirurgia do esófago e do refluxo gastresofágico; Cirurgia do estômago, duodeno e Bariátrica; Cirurgia do jejuno e íleon; Cirurgia do apêndice cecal; Cirurgia do cólon e do reto, Cirurgia do ânus e peri-anal; Cirurgia do fígado, vias biliares e pâncreas**.
- 2.2 A casuística operatória deverá ser apresentada da seguinte forma:
- a) **Quadro resumo da Casuística Operatória**, com os totais referentes a cada região, grupo, subgrupo, aparelho ou órgão, devendo estar referidas em duas colunas separadas, as estatísticas operatórias como Cirurgião e como Ajudante e o TOTAL na última coluna, como o que se mostra na página 3;
 - b) **Quadros específicos da Casuística Operatória**, idênticos aos que se mostram na página 4, em relação a cada região ou grupo, discriminando as intervenções realizadas, seguindo os mesmos critérios da alínea anterior, distinguindo a cirurgia eletiva da cirurgia urgente, a benigna da maligna, e referenciando na coluna Obs, com números ou letras, as complicações e a mortalidade, que deverão ser comentadas. Na descrição da cirurgia realizada deve constar:
 - Causa da intervenção e intervenção realizada;
 - Complicações e mortalidade;
 - Comentários a propósito dos casos referenciados;
- 2.3 Deve ser feita a **análise da mortalidade**, apresentando um quadro resumo onde conste a idade do doente, o diagnóstico, a intervenção realizada e a causa da morte.
3. Em anexo ao *Curriculum Vitæ* devem constar:
- As referências dos doentes operados, usando apenas as iniciais do nome, o número do processo ou da intervenção, o hospital onde a mesma foi realizada e o resultado;
 - Título, autores e resumo dos trabalhos publicados e comunicados
 - Comprovativos dos Cursos realizados.



Direção do Colégio da Especialidade de Cirurgia Geral

QUADRO RESUMO DA CASUÍSTICA OPERATÓRIA

	ELETIVA		URGÊNCIA		TOTAL
	Cirurgião	Ajudante	Cirurgião	Ajudante	
I – CABEÇA E PESCOÇO					
II – TÓRAX					
III – MAMA					
IV – ABDÓMEN					
A – PAREDE ABDOMINAL					
B – PERITONEU E MESOS					
C – CIRURGIA DIGESTIVA					
1 – Esófago e refluxo gastroesofágico					
2 – Estômago/duodeno e cir. Bariátrica					
3 – Jejunum/íleon					
4 – Apêndice cecal					
5 – Cólon e reto					
6 – Ânus e perianal					
7 – Fígado, vias biliares e pâncreas					
- D – BAÇO					
E – SUPRARRENAL E ESPAÇO RETROPERITONEAL					
F – APARELHO URINÁRIO					
G – APARELHO GENITAL MASCULINO					
H – APARELHO GENITAL FEMININO					
V – MEMBROS					
VI – SISTEMA VASCULAR					
VII – PELE E PARTES MOLES DE REVESTIMENTO					
VIII – TRANSPLANTAÇÃO E COLHEITA DE ÓRGÃOS					
TOTAL					



Direção do Colégio da Especialidade de Cirurgia Geral

EXEMPLOS DE QUADROS ESPECÍFICOS DA CASUÍSTICA OPERATÓRIA POR GRUPOS

I – CABEÇA E PESCOÇO					
INTERVENÇÃO	Cirurgião		Ajudante		Obs
	Eletiva	Urgente	Eletiva	Urgente	
TIROIDE					
...					(1)
...					(2)
...					
TOTAL					

IV – ABDÓMEN					
A – PAREDE ABDOMINAL					
INTERVENÇÃO	Cirurgião		Ajudante		Obs
	Eletiva	Urgente	Eletiva	Urgente	
Hérnia inguinal					
...					(a)
...					
TOTAL					

IV – ABDÓMEN					
C – CIRURGIA DIGESTIVA					
2 – ESTÔMAGO, DUODENO E BARIÁTRICA					
INTERVENÇÃO	Cirurgião		Ajudante		Obs
	Eletiva	Urgente	Eletiva	Urgente	
PATOLOGIA MALIGNA					
...					(a)
...					
...					(b)
...					
TOTAL					